



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 10/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA EM PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA) E PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE GUARABIRA/PB, C.GRANDE/PB, PATOS/PB, MONTEIRO/PB E SOUSA/PB.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, Portaria PGR n.º 378/10, atualizada, e Portaria PR/PB n.º 095/2009, atualizada, resolve retificar o edital n.º 10/2017, tornando público o seguinte:

1) No item 1.4, onde se lê:

“1.4. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do respectivo resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, valendo para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.”.

Leia-se:

“1.4. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do respectivo resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, valendo para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.”.

2) Resolve INCLUIR o item 1.3.2:

1.3.2 Apesar da comprovação do item 1.3 ser necessária apenas no ato da contratação, não poderão concorrer aqueles candidatos que, no ato da inscrição, não tenham concluído a quantidade de semestres suficiente para que durante a vigência máxima do Concurso possam atingir a condição exigida no referido item.

3) Resolve EXCLUIR do item 1.1.1 do Edital n.º 10/2017, referente à unidade da Procuradoria da República no Município de Sousa/PB, e conseqüentemente do processo seletivo referente, devido à não renovação do convênio para estágio com a Procuradoria de República na Paraíba, a instituição a seguir:

- FAFIC – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS, DENOMINADA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS;

João Pessoa, 30 de agosto de 2017.

JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA
Procurador da República
COORDENADOR DE ESTÁGIO